

Estado da Paraíba.
Câmara Municipal de Camolauí.
"Casa João Galvão Chaves."

Lei nº 96/92. De 15 de Fevereiro de 1992.

Concede Título de Cidadania Camolauense ao Dr. Marivaldo Saraiva Bezerra - Sub-Secretário da Secretaria Estadual de Infraestrutura, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Camolauí - PB:

Fica saber que a Câmara Municipal de Camolauí - PB, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, o Título de Cidadania Camolauense ao Dr. Marivaldo Saraiva Bezerra, pelo empenho e a luta que o mesmo vem desempenhando junto aos órgãos do Governo Estadual para que seja imediatamente implantada a Estrada que liga Camolauí à BR 410.

Art. 2º - Fica determinado, que a entrega do referido Título se dará por ocasião do término da referida obra, estando esta, em plena condição de tráfego.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camolauí, em 15 de Fevereiro de 1992.

Jose Aristóteles Sousa - Presidente.

Jose Mariano Filho.
1º Secretário.

Audemir Chaves Sousa.
2º Secretário.